REQUERIMENTO Nº 0493-2019

Considerando que este vereador apresentou para deliberação dos nobres pares o Projeto de Lei nº 24/2018, que altera a Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, possibilitando o acréscimo de 50% no quantitativo do banco de horas dos Servidores Públicos e dá outras providências;

Considerando que o projeto recebeu Parecer contrário da Procuradoria Legislativa desta Casa, por não ser matéria de competência do Poder Legislativo;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de encaminhar essa Casa o projeto, possibilitando o acréscimo de 50% no quantitativo do banco de horas dos Servidores Públicos. Em caso positivo, quando será enviado? Em caso negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR